



## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

### EXTRATO



### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

##### CONTRATO N° PP.06.06.00.02/2019-02 FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS, CNPJ: 11.259.289/0001-84.

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.918.846/0001-57;

**OBJETO:** Locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Brás;

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-02 FMS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 13 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 13.0100.10.122.00012 006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 13.0100.10.301.00013 001 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; Class. Econômica: 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÉNIOS;

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

Jean Petrônio de Carvalho  
Gestor do FMS

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7FBE040C66ACBB7ACABBD0



## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

### EXTRATO



### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

##### CONTRATO N° PP.06.06.00.02/2019-01 FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BRÁS, CNPJ nº 15.185.189/0001-01.

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.918.846/0001-57; com sede na Rua Lina de Albuquerque, nº 296, Capricho, Maribondo/AL - CEP: 57.670-000.

**OBJETO:** Locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Brás, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital;

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-01 FMAS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 14.0100.08.122.00012.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Class. Econômica: 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIOS.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Gestor do FMAS

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7FBE040C66ACBB7ACABBD0



## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

## EXTRATO



## PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

## CONTRATO N° PP 06.06.00.02/2019-01

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAS, **CNPJ:** 12.207.437/0001-80;

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 13.918.846/0001-57;

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-01.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 1.239.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais.);

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
UO:	03 – Secretaria Municipal de Administração 08 – Secretaria Municipal de Agricultura 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15 - Fundo de Educação Básica
Elemento de Despesa:	15. 03.0100.04.122.00012.003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; 08.0100.20.122.00012 008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 09.0100.15.122.00012 009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras 15.0100.12.122.00012 005 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Educação.
Class. Econômica:	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	PRÓPRIOS/CONVÊNIOS

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO N°: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7FBE040C66ACBB7ACABBD0